

# Município de Ilha Comprida Estância Balneária



**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 80/2026**

**COMPRA DIRETA Nº 42**

**AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO** – MARISTELA OSORIO DE MARQUES CARDONA, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ILHA COMPRIDA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE ME SÃO CONFERIDAS POR LEI, EM CONFORMIDADE COM OS ELEMENTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 80/2026, **AUTORIZO** E **RATIFICO** A AQUISIÇÃO DE 20 GALÕES DE 20 LITROS DE ARLA 32 PARA OS ÔNIBUS DO ESTADO PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ILHA COMPRIDA, COM A EMPRESA BLUAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, SOB O CNPJ Nº 41.945.795/0001-98 PELO VALOR GLOBAL DE R\$ 1.300,00 (MIL E TREZENTOS REAIS), ATRAVÉS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, NOS TERMOS DO INCISO II, DO ARTIGO 75 E ARTIGO 95 § 2º, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, CONFORME FOI SOLICITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- S.M.E. – **MARISTELA OSORIO DE MARQUES CARDONA- PREFEITA MUNICIPAL.**